



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 091/2021

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 026/2021


SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA : 13 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª o anexo Requerimento nº 026/2021, de autoria dos ilustres Vereadores: **Tiago Arantes Pires, José Ronaldo de Oliveira, Denis da Silva Alves, José Rodrigo de Castro, Domingos César da Silva.**

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Tiago Arantes Pires
Presidente

AO EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

MD. Prefeito Municipal

SERRANOS-MG

TAP/obr

PROTOCOLADO

EM 14 / 04 / 20 21

HORA 08 : 35

Luana



REQUERIMENTO Nº 026/2021

Senhor Presidente,

TIAGO ARANTES PIRES, Vereador do DEMOCRATAS; **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, Vereador do PSDB; **DENIS DA SILVA ALVES**, Vereador do PSDB; **JOSÉ RODRIGO DE CASTRO**, Vereador do PSDB; e, **DOMINGOS CÉSAR DA SILVA**, Vereador do DEMOCRATAS, veem até *Vossa Excelência*, embasados no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que oficie ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações e documentos ora requisitados:

- *CONSIDERANDO que os cargos e empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada contemplam em nível superior: Medicina - Lei nº 12.842 de 10 de julho de 2013; Fisioterapeuta e Terapeuta ocupacional - Decreto-lei n. 938, de 13 de outubro de 1969; Psicologia - Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962; Assistente Social - Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993; Biólogo e Biomédico – Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979; Fonoaudiólogo - Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981; Nutricionista - Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1.991; Enfermeiro - Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.*
- *CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 045/2021, datado de 26/02/2021, informou relação de servidores lotados no CRAS com carga horária de 40 horas semanais;*

REQUER:

- 01. O envio de cópia dos registros de ponto dos(as) servidores(as) lotados(as) no CRAS de janeiro de 2020 até a presente data;**



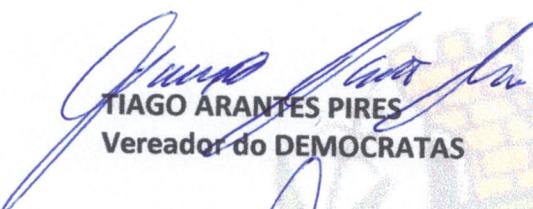
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

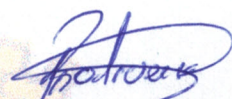
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"




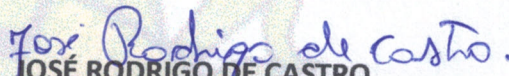
02. Cópia de declaração de acumulação de cargos e empregos públicos dos(as) servidores(as) lotados(as) no CRAS.

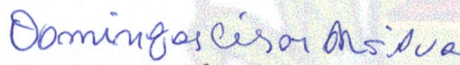
Câmara Municipal de Serranos, Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 12 de Abril de 2021.


TIAGO ARANTES PIRES
Vereador do DEMOCRATAS


JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


DENIS DA SILVA ALVES
Vereador do PSDB


JOSÉ RODRIGO DE CASTRO
Vereador do PSDB


DOMINGOS CÉSAR DA SILVA
Vereador do DEMOCRATAS